

PORTARIA 110
de 3 de fevereiro de 2009

Carlos Roberto Marsiglia de Figueirero, Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA -, que passa a ter a seguinte formação:

- I – Prof. Márcio Roberto Pereira, presidente;
- II – Prof^a Flávia Manhoso Grisolia, pesquisadora institucional;
- III – Prof. Fernando Borges Ferreira, representante docente;
- IV – Luiz Henrique Silva Marques, representante estudantil;
- V – Antonio Benedito Pereira da Fonseca Júnior, representante técnico-administrativo; e
- VI – Ary Prudente Cruz, representante da comunidade.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA - tem atuação independente em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupã, 3 de fevereiro de 2009.

Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo
RG 2.861.528/SP